

CALL ANNOUNCEMENT FOR ONE RESEARCH SCHOLARSHIP FOR XLAB REFERENCE XLAB/04521/2023 - HOSTED BY CSG (UIDP/04521/2020)

A call is now open for the attribution of a Research Scholarship for MSc or PhD student within the scope of XLAB – Behavioural Research Lab.

The Scholarship will be funded through FCT/MCTES with national funds (PIDDAC), under the CSG – Research in Social Sciences and Management (UIDP/04521/2020).

Applications must be submitted by email to csg@iseg.ulisboa.pt, with the reference “Application – XLAB/04521/2023”, between March 27th and April 14th 2023 (17h, Lisbon local time).

Admission requirements and eligibility conditions

Are eligible for the grant:

- a) National citizens or citizens of other Member States of the European Union;
- b) Citizens of third States;
- c) Stateless persons;
- d) Beneficiaries of the political refugee status.

The Research Scholarship is aimed to candidates enrolled in a Masters or Doctoral degree.

Admission requirements are:

- a) Bachelor's or Master's degree, preferably in the area of social sciences or computer sciences;
- b) Demonstrate a significant interest in the area of Behavioral Sciences;
- c) Have previous experience in project management;
- d) Have good communication skills;
- e) Have a high command of the English language, spoken and written.

It is a preferred requirement to have programming skills in languages such as zTree, R, Python.

Work plan and supervision

The work plan is part of the XLAB activities, coordinated at ISEG by Professor Sandra Maximiano, and includes the following tasks:

- a) Day-to-day management of the XLAB infrastructure, including recruitment of participants (online and in presence), monitoring experiences and equipment maintenance;
- b) Collection and archiving of data in accordance to best practices and open access policies;
- c) Updating the XLAB website and social networks, and other communication activities associated with XLAB.

Duration

The duration of the scholarship is 6 (six) months, possibly renewable up to the limit provided for in the applicable legislation, starting in May 2023.

The performance of functions as a scholarship holder is carried out on an exclusive dedication basis, under the terms of Article 5 of the Research Fellowship Statute.

Stipend

The amount of the stipend corresponds to €930.98 (Masters student) or €1199.64 (PhD student) in accordance with the table in Annex I of the FCT Research Fellowship Regulation.

The scholarship will be paid monthly by bank transfer.

The scholarship holder will have a personal accident insurance and, if not covered by any social protection scheme, the right to social security is assured through adherence to the voluntary social insurance scheme, pursuant to "Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social", under the terms and within the limits laid down in article 10 of the EBI.

Selection Methods and Criteria

The evaluation of the candidates is done through Curriculum Assessment (CA), Motivation Letter (ML) and Interview (I). Candidates with a CA greater than 70/100 are invited for an interview. The final ranking is made with the following weighting: $CA \cdot 0.70 + ML \cdot 0.10 + I \cdot 0.20$.

Results are expressed on a scale of 1 to 100 and only candidates with a total score of over 80% will be included in the final serial list.

The Curriculum Assessment must demonstrate suitability for the work to be carried out and will consider the following aspects:

- Academic background and professional background, and possible programming skills in languages such as zTree, R or Python;
- Experience in carrying out, collaborating or managing research work in the area of social sciences or others, in particular behavioral sciences;

The Letter of Motivation must explain the interest in the specific area of XLAB's activities, in research integrated in multidisciplinary teams and the candidate's expectations for academic and personal development.

The Interview will also assess communication skills and mastery of the English language.

Jury composition

President: Joana Pais

Member: Sandra Maximiano

Member: Ricardo Granja Rodrigues

Substitute Member: Rui Costa Lopes

Substitute Member: Ana Correia Moutinho

Publicity and communication of results

The evaluation results are communicated via e-mail to the e-mail address used by the candidate in the application and published on the CSG and XLAB website within 90 working days after the application submission deadline.

Prior hearing, complaint and appeal deadlines and procedures

After communication of the final list of evaluation results, candidates have a period of 10 working days to, if they so wish, comment in a prior hearing of interested parties, pursuant to articles 121 and following of the Code of Administrative Procedure.

Application deadline and submission

The call is open from 27.03.2023 to 14.04.2023 (17h, Lisbon local time).

Applications, under penalty of non-admission to the Contest, must be formalized by sending a Letter of Application accompanied by the following documents:

- Curriculum vitae;
- Qualification certificates;
- Letter of interest;
- Other documents considered relevant by the candidates.

The applications and supporting documents provided for in this notice must be submitted, obligatorily, in digital format (pdf format) to the email address csq@iseg.ulisboa.pt with the reference "Application – XLAB/04521/2023".

In the case of academic degrees awarded by foreign higher education institutions, and to ensure the application of the principle of equal treatment to candidates holding foreign and national academic degrees, it is mandatory to recognize these degrees and convert the respective final classification to the Portuguese rating scale.

Documents proving the ownership of academic degrees and diplomas, or their respective recognition when they have been awarded by foreign higher education institutions, may be dispensed with during the application stage

for the support in question, being replaced by a declaration of honor by the candidate (annex draft), with the verification of this condition occurring only during the contracting phase.

In the application stage, it will be sufficient for candidates to prove that they meet the necessary conditions to enroll in study cycles leading to the attainment of an academic degree. At the stage of contracting, it will be necessary to present proof of enrollment.

Non-discrimination and equal access policy

SOCIUS and FCT promote a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Applicable legislation and regulations

The call is governed by the FCT Research Grants Regulation (RBI), approved by Regulation No. 950/2019, published in the II Series of the DR of December 16, 2019, by the Research Fellowship Statute approved by Law No. 40/2004, of August 18, as amended, and by the Scholarship Regulation of the University of Lisbon, approved by Order No. 6238/2020, published in the II Series of the DR of June 12, 2020 and by other applicable national and community legislation.

ANNEX

Declaration

I, (Name), on my honor hereby declare that I am the holder of the academic degree of *** granted by (Institution that will issue the diploma), committing myself to deliver a document proving the ownership of this academic degree, as well as to deliver the proof of enrollment in a *** course up until the contracting stage of the scholarship, if selected,

(Date)

(Signature)

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO XLAB

REFERÊNCIA XLAB/04521/2023 - NA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO CSG

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para estudante de mestrado ou estudante de doutoramento no âmbito do XLAB – Behavioural Research Lab.

A bolsa terá apoio financeiro da FCT/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC) ao abrigo do financiamento atribuído ao CSG – Investigação em Ciências Sociais e Gestão (UIDP/04521/2020).

As candidaturas devem ser submetidas através de correio eletrónico para csg@iseg.ulisboa.pt, com a referência “Candidatura – XLAB/04521/ 2023”, entre 27 de março de 2023 e as 17h (hora de Lisboa) de 14 de Abril de 2023.

Requisitos de admissão e condições de elegibilidade

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos/ãs nacionais ou cidadãos/ãs de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos/ãs de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários/as do estatuto de refugiado político.

A Bolsa de Investigação destina-se a candidatos/as inscritos/as em curso de mestrado ou de doutoramento.

São requisitos de admissão:

- a) Licenciatura ou Mestrado, preferencialmente na área das ciências sociais ou ciências da computação;
- b) Manifestar um interesse significativo na área das Ciências Comportamentais;
- c) Possuir experiência em gestão de projetos;
- d) Ter boas competências de comunicação;
- e) Ter um elevado domínio da língua inglesa, falada e escrita.

É requisito preferencial ter competências de programação em linguagens como zTree, R, Python.

Plano de trabalhos e orientação científica da bolsa

O plano de trabalhos enquadra-se nas atividades do XLAB, coordenado no ISEG pela Professora Sandra Maximiano, e inclui as seguintes tarefas:

- a) Gestão quotidiana da infraestrutura do XLAB, incluindo o recrutamento de participantes (online e presencial), o acompanhamento de experiências e a manutenção do equipamento;
- b) Recolha e arquivo de dados de acordo com as melhores práticas e políticas de acesso aberto;
- c) Atualização do website e redes sociais do XLAB, e outras atividades de comunicação associadas ao XLAB.

Duração e regime da bolsa

A duração da bolsa é de 6 (seis) meses, eventualmente renovável até ao(s) limite(s) previsto(s) na legislação aplicável, com início previsto para maio de 2023.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 5.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Componentes da bolsa

O montante da bolsa corresponde a 930,98€ (estudante de mestrado) ou 1199,64€ (estudante de doutoramento) nos termos da tabela constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no final de cada mês por transferência bancária.

O/A bolseiro/a beneficiará de um seguro de acidentes pessoais relativamente às atividades de investigação.

O/A bolseiro/a que não se encontre abrangido/a por qualquer regime de proteção social pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, sendo assegurados os encargos resultantes das contribuições nos termos e com os limites previstos no artigo 10º do EBI.

Métodos e critérios de seleção

A avaliação dos/as candidatos/as é feita através de Avaliação Curricular (AC), Carta de Motivação (CM) e Entrevista (E). Os/As candidatos/as com AC superior a 70/100 são convidados para entrevista. A seriação final é feita com a ponderação de $AC*0,70 + CM*0,10 + E*0,20$.

Os resultados são expressos numa escala de 1 a 100 e apenas serão admitidos na lista seriada final os/as candidatos/as com uma pontuação total superior a 80%.

A Avaliação Curricular deve demonstrar adequação para o trabalho a realizar e tomará em consideração os seguintes aspetos:

- Formação académica e percurso profissional, e eventuais competências de programação em linguagens como zTree, R ou Python;
- Experiência de realização, colaboração ou gestão, em trabalhos de investigação na área das ciências sociais ou outras, e nomeadamente as ciências comportamentais;

A Carta de Motivação deve explicitar o interesse na área específica das atividades do XLAB, na investigação integrada em equipas multidisciplinares e nas expectativas de desenvolvimento académico e pessoal.

A Entrevista permitirá aferir também as competências de comunicação e domínio da língua inglesa.

Composição do Júri de seleção

Presidente: Joana Pais

Vogal: Sandra Maximiano

Vogal: Ricardo Granja Rodrigues

Vogal Suplente: Rui Costa Lopes

Vogal Suplente: Ana Correia Moutinho

Divulgação de resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelos/as candidatos/as na candidatura e divulgados na página internet do CSG e do XLAB até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Prazos e procedimentos de audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista final dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Prazo e apresentação da candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 27.03.2023 a 14.04.2023 (17h, hora de Lisboa).

As candidaturas, sob pena de não admissão ao Concurso, devem ser formalizadas através do envio de Carta de Candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificados de Habilitações;
- Carta de Motivação;
- Outros documentos considerados relevantes pelos/as candidatos/as.

As candidaturas e os documentos de suporte à candidatura previstos no presente anúncio devem ser submetidos, obrigatoriamente, em suporte digital (formato pdf) para o endereço de correio eletrónico csg@iseg.ulisboa.pt com a referência "Candidatura – XLAB/04521/2023".

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito.

No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos/as que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a

escala de classificação portuguesa.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do/a candidato/a (minuta em anexo), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura será suficiente que os/as candidatos/as comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico. Em fase de contratualização da bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição nos respetivos ciclos de estudos.

Política e não discriminação e de igualdade de acesso

O CSG e a FCT promovem uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Legislação e regulamentação aplicável

O Concurso rege-se pelo presente Anúncio, pelo Regulamento de Bolsas de Investigação (RBI) da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pelo Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado na II Série do DR de 12 de Junho de 2020 e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

ANEXO

Declaração

Eu, (Nome), por minha honra declaro que sou detentor/a do grau académico de ***/a concedido por (Instituição que emitirá o diploma), comprometendo-me a entregar documento comprovativo da titularidade deste grau académico em fase de contratualização de bolsa, se for selecionado/a.

(Data)

(Assinatura)